

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2026

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra

Necessidade da Administração: Aquisição de veículos automotores, para atender as necessidades dos municípios da Região dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículos automotores, destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas dos municípios da Região dos Campos de Cima da Serra, consorciados ao CONDESUS, com vistas ao fortalecimento da capacidade de execução das políticas públicas e à melhoria da prestação dos serviços à população.

Os veículos automotores constituem instrumentos essenciais para o desempenho de diversas atividades da Administração Pública Municipal, tais como deslocamento de equipes técnicas e administrativas, apoio aos serviços de saúde, assistência social, educação, fiscalização, meio ambiente, obras, defesa civil e demais ações institucionais, especialmente em razão da extensa área territorial e das características geográficas da região.

A aquisição pretendida visa renovar, ampliar ou complementar a frota municipal, reduzindo a dependência de veículos antigos, com elevado custo de manutenção, maior índice de indisponibilidade e menor eficiência operacional, além de contribuir para a segurança dos servidores, a confiabilidade dos deslocamentos e a racionalização dos gastos públicos com manutenção corretiva e consumo de combustível.

A realização do certame licitatório é necessária para assegurar a aquisição de veículos novos, com garantia de fábrica, conformidade com as

normas de segurança veicular e ambientais vigentes, e adequação técnica às condições de uso urbano e rural características da Região dos Campos de Cima da Serra, garantindo maior durabilidade, desempenho e eficiência no uso dos recursos públicos.

A condução da licitação de forma centralizada pelo CONDESUS possibilita a consolidação das demandas dos municípios consorciados, proporcionando ganhos de escala, ampliação da competitividade entre fornecedores, redução de custos unitários, padronização dos veículos adquiridos e maior eficiência administrativa, em benefício direto dos entes consorciados.

Além disso, o procedimento licitatório assegura o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, garantindo igualdade de condições aos interessados e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a realização da presente licitação para aquisição de veículos automotores, como medida essencial para a manutenção e aprimoramento da infraestrutura logística dos municípios consorciados ao CONDESUS e para a adequada prestação dos serviços públicos à população da Região dos Campos de Cima da Serra.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação demonstra-se alinhada com o planejamento do órgão, pois encontra-se presente no Plano de Contratações Anual do CONDESUS (item 2 do PCA), bem como será realizada dentro do prazo estipulado no mesmo instrumento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento adequado às necessidades dos municípios da Região dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS, a contratação para aquisição de veículos automotores deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos, operacionais e logísticos:

1) Conformidade Legal e Normativa

Os veículos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, bem como atender integralmente à legislação de trânsito brasileira, em especial às disposições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

2) Licenciamento e Emplacamento

Os veículos deverão ser entregues devidamente licenciados e emplacados em nome do município adquirente, não sendo admitida a entrega com documentação provisória ou pendente. Todas as despesas relativas ao licenciamento, emplacamento e demais encargos necessários à regular regularização do veículo deverão estar incluídas no preço contratado, não gerando ônus adicional à Administração.

3) Local e Forma de Entrega

A entrega dos veículos deverá ocorrer na sede do respectivo município adquirente, em local previamente indicado pela Administração.

O transporte dos veículos deverá ser realizado exclusivamente por meio de caminhão tipo prancha, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de veículos rodando por meios próprios. Tal exigência visa preservar a integridade do bem, evitar desgaste prematuro e assegurar que o veículo seja entregue em perfeitas condições de uso.

4) Assistência Técnica Autorizada

A licitante deverá comprovar que possui assistência técnica autorizada pela marca do fabricante do veículo em um raio máximo de até 200 km da sede do CONDESUS, localizada no município de Vacaria/RS.

A comprovação deverá ser realizada mediante apresentação de declaração do fabricante ou documento equivalente que ateste a existência e regularidade da assistência técnica autorizada, garantindo condições adequadas de manutenção, suporte técnico e preservação da garantia dos veículos durante sua vida útil.

5) Garantia e Suporte Pós-Venda

Os veículos deverão ser fornecidos com garantia mínima conforme padrão do fabricante, abrangendo peças e mão de obra, bem como com acesso à rede de assistência técnica autorizada, assegurando a continuidade do serviço público e a redução de riscos operacionais aos municípios consorciados.

6) Adequação às Necessidades da Administração

As especificações técnicas dos veículos deverão ser compatíveis com as necessidades operacionais dos municípios consorciados, considerando aspectos de durabilidade, eficiência, segurança, economia de manutenção e disponibilidade de peças no mercado nacional. Para tanto seguem as respectivas especificações:

ITEM	DESCRIPTIVO
1	Veículo automotor, novo, zero quilômetro com 05 portas capacidade para 07 passageiros com as seguintes características mínimas: Motor 1.8 ou 1.0 Turbo, bicomustível, potência 106, ano-modelo 2026 nas cores branca ou prata câmbio manual 05 marchas a frente e 01 à ré, capacidade do tanque 50 litros, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica, pneu mínimo radial 185/60 R15, porta malas com capacidade mínima de 550 litros (5 lugares) e 160 litros (7 lugares), carga útil de no mínimo 510 kg, rádio USB/Bluetooth alto-falantes e antena externa, ar condicionado integrado frio/quente; vidros e travas elétricas, desembaçador com ar quente, sistema de freio traseiro a tambor, e dianteiro a disco ventilado, alarme com travamento para as 4 portas garantia 12 meses. Veículo emplacado no ato da entrega em nome do Município solicitante.

2	Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo sedan com as seguintes configurações mínimas: ano-modelo 2026; 4 portas; cor sólida branca; alarme; ar condicionado quente e frio; carroceria tipo sedan; motor biocombustível (álcool/gasolina), com potência de 85 cv; injeção eletrônica; câmbio e transmissão manual de 5 velocidades ou superior; direção hidráulica ou elétrica; freios ABS com EBD, capacidade para 5 passageiros; Vidros dianteiros elétricos; portas com travamento automático das portas e do porta-malas; retrovisores com acionamento interno; volume porta malas de 480 litros com banco traseiro em posição normal; encosto de cabeça com regulagem de altura nos bancos dianteiros; desembaçador do vidro dianteiro e desembaçador traseiro; rádio USB/Bluetooth e antena externa, Pneus e rodas: rodas aro 14, cintos de segurança traseiros laterais de três pontos; tapetes de borracha na cor do acabamento interno; protetor do motor e do cárter. Garantia de 12 meses. Veículo emplacado na entrega em nome do Município solicitante.
3	Veículo tipo Sedan com as seguintes características mínimas: Motor movido à gasolina ou bicomcombustível; Potência do motor: 150 CV; ano-modelo 2026, tanque de combustível de no mínimo 47 litros; Controle de tração e estabilidade; Faróis de neblina; Lanterna de neblina; Abertura do porta malas por controle remoto; Coluna de direção com regulagem de altura; Desembaçador elétrico do vidro traseiro; Volante multifuncional; Transmissão automática de no mínimo 6 marchas; Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro; Injeção eletrônica de combustível; Direção elétrica/hidráulica; Ar condicionado; Computador de bordo; 04 portas; Capacidade: 05 lugares; Capacidade do porta-malas de no mínimo 420 Litros; Freio a disco nas quatro rodas com ABS; Airbag duplo; laterais e cortina; Banco do motorista com regulagem de altura; Sistema multimídia com display touchscreen, rádio AM e FM, entrada USB e AUX, conexão Bluetooth para celular; Travamento das 04 portas com comando elétrico; Sistema de alarme antifurto; Vidros com comando elétrico nas 4 portas e com fechamento pela chave; Retrovisores externos elétricos; Rodas de alumínio no mínimo 17"; Pintura na cor preta; Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; Jogo de tapetes; Garantia mínima de 36 meses; Veículo emplacado no ato da entrega em nome do Município solicitante.

4	Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo hatch, 1.0, com 04 portas capacidade para 05 passageiros, com as seguintes características mínimas: Motor 1.0 bicombustível, potência mínima de 75cv (etanol) e 71cv (gasolina), torque mínimo de 10,2kgfm (etanol) e 9,4kgfm (gasolina), ano-modelo 2026, cor sólida branca, câmbio manual 05 marchas a frente e 01 à ré, protetor de Carter, pneu mínimo radial 165/70 R14, freios ABS com EBD rádio USB/Bluetooth alto-falantes e antena externa, ar condicionado frio/quente, direção hidráulica ou elétrica; vidros e travas elétricas, desembaçador e limpador do vidro traseiro, com ar quente, porta malas com no mínimo 275 litros com o banco traseiro em posição normal, garantia 12 meses. Veículo emplacado no ato da entrega em nome do Município solicitante.
5	Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo hatch, com 04 portas capacidade para 05 passageiros, com as seguintes características mínimas: Motor com potência mínima de 107cv (etanol) e 98cv (gasolina), torque mínimo de 13,7kgfm (etanol) e 13,2kgfm (gasolina), bicombustível, ano-modelo 2026, cor sólida branca, câmbio manual 05 marchas a frente e 01 à ré, protetor de Carter, freios ABS com EBD, pneu mínimo radial 165/70 R14, rádio USB/Bluetooth, alto-falantes e antena externa, ar condicionado frio/quente, direção hidráulica ou elétrica; vidros e travas elétricas, desembaçador e limpador do vidro traseiro, com ar quente, porta malas com no mínimo 275 litros com o banco traseiro em posição normal, garantia 12 meses. Emplacado no ato da entrega em nome do Município solicitante.
6	Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo pick up cabine simples 02 portas com as seguintes características mínimas: Motor 1.3 bicombustível, ano-modelo 2026, cor sólida branca, câmbio manual 05 marchas a frente e 01 à ré, protetor de caçamba, protetor de Carter, pneu m radial 175/70 R14, compartimento de carga com capacidade de 705 Kg, rádio USB/Bluetooth alto-falantes e antena externa, ar condicionado; alarme; Airbag duplo e direção hidráulica ou elétrica, garantia 12 meses. Veículo emplacado na entrega em nome do Município solicitante.
7	Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo pick up cabine dupla com as seguintes características mínimas: Motor 1.3 bicombustível, ano-modelo 2026, cor sólida branca, câmbio manual 05 marchas a frente e 01 à ré, protetor de caçamba, protetor de Carter, pneu radial 195/65 R15, compartimento de carga com capacidade de 550 litros, rádio USB/Bluetooth alto-falantes e antena externa, ar condicionado; Airbag duplo e direção hidráulica ou elétrica, garantia 12 meses. Veículo emplacado na entrega em nome do Município solicitante.

8	Caminhonete tipo Pick-Up, utilitário leve, cabine dupla com as seguintes características mínimas: Cor branca; Zero quilômetro; ano-modelo 2026 ou superior; Movido a diesel; Câmbio manual ou automático; Tração 4x4; - Motorização com potência mínima de 160 cvs, injeção eletrônica; - Ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica e computador de bordo originais de fábrica e instalados pela montadora; - Vidros e travas elétricas; Freios com sistema ABS e Air bag duplo frontal; - Protetor de cárter; - Rodas de no mínimo 16 polegadas; - Espelhos retrovisores externos; - Protetor de caçamba; - Capacidade mínima para transportar 04(quatro) passageiros mais 01(um) motorista; Capacidade de carga útil de no mínimo 900 Kg; - Equipado com jogo de tapetes em borracha; Manutenção preventiva e corretiva e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN; garantia 12 meses. Veículo emplacado no ato da entrega em nome do Município solicitante.
9	Veículo zero quilômetro, tipo SUV, na cor branca (sólida, metálica ou perolizada), ano-modelo 2026, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Bancos dianteiros reclináveis com apoio de cabeça com regulagem de altura – Direção elétrica- Ar-condicionado- Vidros dianteiros e traseiros elétricos-Trava elétrica nas portas- Airbag duplo (motorista e passageiro)- Bicomcombustível (gasolina/etanol)- Motor com potência mínima de 110 cv – banco traseiro bipartido 60/40-transmissão automática –Tanque de combustível mínimo 41 litros – Sistema multimídia com display touchscreen, rádio AM e FM, entrada USB e AUX, conexão Bluetooth para celular – Volante com regulagem de altura- Retrovisores externos com regulagem elétrica-Capacidade para 05 (cinco) ocupantes-Rodas de liga leve 16 e pneus-garantia mínima de 36 meses. Veículo emplacado no ato da entrega em nome do Município solicitante.
10	Veículo Urbano de Carga – VUC, zero quilometro, cabine com capacidade para 02 ou 03 passageiros, ano/modelo 2025/2026, cor branca, motorização diesel, tração 4x4, potência com no mínimo de 130,5 cv; cambio de 5 marchas, airbags, direção elétrica, carroceria em madeira para carga com capacidade mínima de carga de 1500 kg. Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN. Veículo emplacado no ato da entrega em nome do Município solicitante.

11	Veículo automotor 100% elétrico, tipo hatch, ano/modelo 2025/2026, incluindo: * Autonomia mínima de 280 km (INMETRO) * Bateria (Lítio, fosfato e ferro) com capacidade mínima de 40 kW/h, com garantia de 8 anos * Tração dianteira ou traseira com potência mínima de 90 cv e torque ≥ 18 kgf.m; * Compatibilidade com carregadores AC lento (T2) de no mínimo 6kW/h, e rápido em corrente contínua (DC, CCS2), realizando 30% a 80% em até 40 minutos; * Inclusão de carregador WA LL BOX de (igual ou maior que 5kW/h) e carregador portátil bivolt para uso doméstico; * Entre-eixos mínimo de 2,60 m, garantindo espaço interno; * Porta-malas com capacidade mínima de 230 litros; * Estepe, macaco e chave de roda; * Itens obrigatórios: ar-condicionado digital e, com refrigeração automática da bateria; * retrovisores com ajuste elétrico, central multimídia $\geq 10"$, conectividade Android Auto/Apple CarPlay, câmera de ré e direção elétrica progressiva; * Garantia mínima de 5 anos para o veículo completo; * Sistema de freios ABS, controle eletrônico de estabilidade (ESC), assistente de partida em rampa (HSA) e, no mínimo, 4 (quatro) airbags (frontais e laterais);
12	Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo Van para transporte de passageiros, cor sólida branca, ano-modelo 2026, com as seguintes características mínimas: altura interna mínima de 1650mm, capacidade para 15 passageiros e 01 motorista, tração traseira, bancos fixos e acabamentos originais de fábrica; motor diesel, 04 cilindros, injeção eletrônica, com 140 CV de potência, rodado simples, câmbio manual sincronizado com 06 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica ou elétrica, volante ajustável, freio a disco em todas as rodas, distância entre eixos 3.520 mm, porta lateral corrediça, rodas e estepe de aro 16 com pneus originais de fábrica compatíveis com o veículo, air bag para motorista e para os passageiros do banco dianteiro, vidros elétricos dianteiros, película com transparência permitida pelo DETRAN em todos os vidros do veículo, travas elétricas em todas as portas, espelhos retrovisores elétricos com regulagem interna elétrica, tacógrafo eletrônico ou manual, tanque de combustível com capacidade de 71 litros, ar condicionado completo (dianteiro e traseiro, com instalação original de fábrica, desembaçador com ar quente no para-brisas, farol de neblina, rádio USB/Bluetooth alto-falantes e antena externa, tapetes de borracha na cor do acabamento interno. Garantia de 24 meses. Veículo emplacado na entrega em nome do Município solicitante.

13	Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo Van (micro ônibus) para transporte de passageiros, cor sólida branca, ano-modelo 2026, com as seguintes características mínimas: teto alto, capacidade para 20 passageiros e 01 motorista, tração traseira, bancos fixos e acabamentos originais de fábrica; motor diesel, 04 cilindros, injeção eletrônica, com 140 CV de potência, rodado simples ou duplo, câmbio manual sincronizado com 06 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica ou elétrica, volante com regulagem de altura e profundidade, freio a disco em todas as rodas, distância entre eixos 3.700 mm, porta lateral corrediça, rodas e estepe de aro 16 com pneus originais de fábrica compatíveis com o veículo, air bag para motorista e para os passageiros do banco dianteiro, vidros elétricos dianteiros, película com transparência permitida pelo DETRAN em todos os vidros do veículo, travas elétricas em todas as portas, espelhos retrovisores elétricos com regulagem interna elétrica, tacôgrafo eletrônico ou manual, tanque de combustível com capacidade de 71 litros, ar condicionado completo (dianteiro e traseiro, com instalação original de fábrica, desembaçador com ar quente no para-brisas, farol de neblina, rádio USB/Bluetooth, alto-falantes e antena externa, tapetes de borracha na cor do acabamento interno. Garantia de 24 meses. Veículo emplacado na entrega em nome do Município solicitante.
14	Veículo tipo ambulância de simples remoção, modelo furgão original, zero Km, ano-modelo 2026 ou superior com as seguintes características mínimas: teto alto, cor branca, 0 km, motor mínimo 2.0, com potência mínima de 125 cv, movido a óleo diesel, câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré, ar quente e ar condicionado para cabine do motorista original do fabricante do veículo, banco do motorista com regulagem de altura e distância, direção hidráulica ou elétrica, conjunto elétrico original do fabricante do veículo contendo (vidros elétricos das portas dianteiras, travas elétricas de todas as portas e retrovisores externos elétricos), Freios ABS, Air Bag duplo, divisória entre cabine do motorista e compartimento traseiro com janela corrediça de comunicação, capacidade volumétrica do compartimento de carga de no mínimo 10,5m³, comprimento do compartimento de carga de no mínimo 3100mm, altura do compartimento de carga de no mínimo 1850mm, tração dianteira ou traseira, rodas de aço, mínimo aro 16' com pneus novos compatíveis, porta lateral deslizante, portas traseiras com abertura em 2 folhas, película solar para os vidros laterais da cabine. Rádio AM/FM/USB com antena a alto falantes e demais equipamentos obrigatórios pela Legislação vigente no País. Veículo emplacado e licenciado, com primeiro registro em nome do município. TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA COM AS SEGUINTE

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- Conforme Portaria nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, o veículo tipo A deverá possuir, no mínimo, os seguintes itens: sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.

AR-CONDICIONADO:

Ar Condicionado com capacidade térmica de no mínimo 26.000 BTU's no compartimento traseiro, contando com um sistema de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ar Condicionado original de fábrica no compartimento dianteiro.

REVESTIMENTO INTERNO:

Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 40 mm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo-acústico, não podendo ser utilizado, para este fim, isopor. Deverá ser dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo, de acordo com norma da ABNT.

Deverá ser dotada de degrau ou estribo original de fábrica revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca, com dimensões compatíveis com o veículo, de acordo com as normas da ABNT.

REVESTIMENTO ASSOALHO:

Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval de no mínimo 10mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico automotivo antiderrapante, com 02 mm de espessura, inteiriça e se emendas com acabamentos nas portas em perfis de alumínio.

JANELAS:

Instalação de janela na porta lateral corredeira com vidros jateados ou com adesivos brancos. Janela de comunicação na divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente. Dois vidros fixos jateados ou com adesivos brancos nas portas traseiras.

EXAUSTOR 12 VOLTS:

Instalação de 01 exaustor de alta eficiência na lateral esquerda do veículo próximo à maca.

ILUMINACAO INTERNA:

Deverá ser feita por, no mínimo, 4 (quatro) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED.

A luminária deverá possuir a tensão de trabalho de 12 V e consumo nominal de 1 Ampère por luminária. Os LEDs deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350 K e máxima de 10.000 K. Com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.

Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso. Farol de embarque instalado sobre a porta traseira.

POLTRONAS:

Instalação de uma poltrona, com revestimento em courvin na cor verde claro ou cinza, com cinto de segurança no mínimo abdominal, posicionada na cabeceira da maca. Na lateral direita deverá ser instalado 01 banco baú com capacidade para no mínimo 2 pessoas sentadas, com assento, encosto e cabeceira revestidos em courvin na cor verde claro ou cinza, com cintos de segurança no mínimo abdominal, lixeira a ser acessada através de uma porta localizada na lateral direita do banco. Todos os bancos devem possuir formato ergonômico e devem ser individuais.

O banco baú deverá ter os cantos arredondados em perfil de alumínio extrusado, e acabamentos em perfil T emborrachado. Não poderá haver cantos vivos.

ARMARIOS:

Armário aéreo instalado na lateral esquerda medindo aproximadamente 2,7m, com no mínimo 01 divisória interna, portas de correr em acrílico com dispositivo que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo, as bordas deverão ser arredondadas em perfil de alumínio extrusado e acabamentos em perfil emborrachado

SISTEMA ELÉTRICO:

A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do Fabricante e a auxiliar independente (para o compartimento de atendimento). Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo

profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 V, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 250 A. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105° C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilite pelo menos duas substituições dos terminais da fiação. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de armação), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possa realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros

equipamentos eletrônicos.

Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles e chave geral instalado acima do armário de bancada.

Painel elétrico interno, com interruptores para iluminação interna e deverá possuir 2 tomadas para 12 V (DC).

As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer toma de oxigênio. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio.

SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO:

01 suporte para cilindros de oxigênio de no mínimo 3,5m3, com cintas tipo catracas firmemente presos a carroceria do veículo. Vedada a fixação através de rebites.

CILINDRO DE OXIGENIO:

Deverá ser fornecido 01 Cilindro de no mínimo 3,5 m3 para oxigênio, fixado em suporte específico para o mesmo. Interligado a régua tripla através de mangueira para O2.

EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO:

Kit de oxigenação composto de válvula red. ligado aos cilindros de oxigênio, régua tripla de oxigenação instalada na lateral esquerda, 01 mangueira trançadas de O2 ligando a régua ao cilindro, com fluxometro, frasco aspirador, manômetro, umidificador com mascara de O2.

CORRIMÃO E SUPORTE DE SORO E SANGUE:

Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. Suporte de soro e sangue com 02 ganchos e velcros para prender o soro, instalado no corrimão.

MACA RETRÁTIL:

Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio, instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com, no mínimo, 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com, no mínimo, 500kg), com a cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do

compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg.

Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm.

PRANCHA DE IMOBILIZACAO:

Fornecimento de prancha de imobilização adulto, confeccionada em polietileno que deverá ser instalada no suporte localizado no balcão inferior esquerdo.

01 imobilizador de cabeça adulto.

FAROIS DE EMBARQUE:

Instalação de 01 farolete direcionável de embarque sob as portas traseiras, com no mínimo 12 leds de 1 watts.

CONJUNTO SINALIZADOR ELETRÔNICO ACÚSTICO VISUAL:

- Sinalizador frontal principal:

Barra sinalizadora em formato tipo barra linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo;

Barra dotada de base construída em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) reforçada com perfil de alumínio extrudado ou em alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV;

Conjunto luminoso composto por um mínimo de 250 diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou 11 (onze) módulos com, no mínimo, 4 (quatro) LEDs de 1 W cada, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 40 lumens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 6 A. Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando, assim, a

descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo;

- Sinalizadores frontais secundários:

Sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único;

- Sinalizadores Traseiros:

Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. Com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "UV". Podendo utilizar um dos conceitos de LED que seguem:

I. Possuir no mínimo 08 LEDs de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens;

II. Possuir no mínimo 30 LEDs com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70°;

III. Possuir no mínimo 30 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°.

Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Ampère por luminária. Os LEDs deverão possuir cor vermelha com comprimento de onda de 620 nm a 630 nm.

- Sinalizador acústico.

Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 1 (um) metro de, no mínimo, 100 dB com 13,8 Vcc; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel;

Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante;

Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:

I. controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento);

II. botão liga/desliga para a sirene;

III. botão sem retenção para sirene, para "toque rápido";

IV. botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.

	ILUMINAÇÃO EXTERNA: Deverá ser instalado um conjunto de sequenciais externas (08 luminárias de 36 leds de alta eficiência sendo 03 em cada lateral e duas na traseira do veículo. Nas laterais, deverá conter 01 luminária centralizada na cor cristal e duas luminárias nas extremidades na cor rubi. Na traseira deverá conter 02 luminárias na cor rubi na extremidade superior de cada porta; ILUMINAÇÃO ESTROBOSCÓPICA: Deverá ser instalado um conjunto de 4 lâmpadas de no mínimo 03 leds cada, stroboscópicas na cor cristal, sendo 02 na grade dianteira do veículo e 02 acima das sinaleiras traseiras. GRAFISMO: Adesivação externa deverá ser solicitada para a secretaria requisitante de cada Município. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A licitante deverá declarar em sua proposta que o objeto possui garantia de no mínimo 12 meses. • Para fins de assistência técnica, a empresa LICITANTE deverá 5 oferecer tal serviço dentro do Estado do Rio Grande do Sul OU REALIZAR, AS SUAS EXPENSAS, NO PERÍODO DE GARANTIA, O TRASLADO DO VEÍCULO ATÉ O LOCAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Deverá ser indicado na proposta a empresa que realizará os serviços de assistência técnica para o veículo ofertado de modo que possa ser confirmado que a mesma se encontra dentro do estado do Rio Grande do Sul em uma distância não superior a 280 (duzentos e oitenta) quilômetros da sede do Condesus, a qual possa ser confirmada através de consulta à rede mundial de computadores. Para os itens que compõem a transformação, a licitante deverá apresentar declaração informando que se responsabiliza pela realização de assistência técnica e, caso o serviço seja executado por terceiro, deverá ser realizada a indicação de referida empresa, na proposta de preços.
15	Veículo tipo ambulância de simples remoção, modelo furgão original, zero Km, ano-modelo 2026 ou superior com as seguintes características mínimas: teto alto, cor branca, 0 km, motor mínimo 2.0, com potência mínima de 125 cv, movido a óleo diesel, câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré, ar quente e ar condicionado para cabine do motorista original do fabricante do veículo, banco do motorista com regulagem de altura e distância, direção hidráulica ou elétrica, conjunto elétrico original do fabricante do veículo contendo (vidros elétricos das portas dianteiras, travas

elétricas de todas as portas e retrovisores externos elétricos), Freios ABS, Air Bag duplo, divisória entre cabine do motorista e compartimento traseiro com janela corrediça de comunicação, capacidade volumétrica do compartimento de carga de no mínimo 10,5m³, comprimento do compartimento de carga de no mínimo 3100mm, altura do compartimento de carga de no mínimo 1850mm, tração dianteira ou traseira, rodas de aço, mínimo aro 16' com pneus novos compatíveis, porta lateral deslizante, portas traseiras com abertura em 2 folhas, película solar para os vidros laterais da cabine. Rádio AM/FM/USB com antena a alto falantes e demais equipamentos obrigatórios pela Legislação vigente no País. Veículo emplacado e licenciado, com primeiro registro em nome do município.

TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- Conforme Portaria nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, o veículo tipo A deverá possuir, no mínimo, os seguintes itens: sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.

AR-CONDICIONADO:

Ar-Condicionado com capacidade térmica de no mínimo 26.000 BTU's no compartimento traseiro, contando com um sistema de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ar-Condicionado original de fábrica no compartimento dianteiro.

REVESTIMENTO INTERNO:

Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 40 mm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo-acústico, não podendo ser utilizado, para este fim, isopor. Deverá ser dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo, de acordo com norma da ABNT.

Deverá ser dotada de degrau ou estribo original de fábrica revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca, com dimensões compatíveis com o veículo, de acordo com as normas da ABNT.

REVESTIMENTO ASSOALHO:

Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval de no mínimo 10mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico automotivo antiderrapante, com 02 mm de espessura, inteiriça e se emendas com acabamentos nas portas em perfis de alumínio.

JANELAS:

Instalação de janela na porta lateral corrediça com vidros jateados ou com adesivos brancos. Janela de comunicação na divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente. Dois vidros fixos jateados ou com adesivos brancos nas portas traseiras

EXAUSTOR 12 VOLTS:

Instalação de 01 exaustor de alta eficiência na lateral esquerda do veículo próximo à maca.

ILUMINACAO INTERNA:

Deverá ser feita por, no mínimo, 4 (quatro) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED.

A luminária deverá possuir a tensão de trabalho de 12 V e consumo nominal de 1 Ampère por luminária. Os LEDs deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350 K e máxima de 10.000 K. Com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.

Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

Farol de embarque instalado sobre a porta traseira.

POLTRONAS:

Instalação de uma poltrona, com revestimento em courvin na cor verde claro ou cinza, com cinto de segurança no mínimo abdominal, posicionada na cabeceira da maca. Na lateral direita deverá ser instalado 01 banco baú com capacidade para no mínimo 2 pessoas sentadas, com assento, encosto e cabeceira revestidos em courvin na cor verde claro ou cinza, com cintos de segurança no mínimo abdominal, lixeira a ser acessada através de uma porta localizada na lateral direita do banco. Todos os bancos devem possuir formato ergonômico e devem ser individuais.

O banco baú deverá ter os cantos arredondados em perfil de alumínio extrusado, e acabamentos em perfil T emborrachado. Não poderá

haver cantos vivos.

ARMARIOS:

Armário aéreo instalado na lateral esquerda medindo aproximadamente 2,7m, com no mínimo 01 divisória interna, portas de correr em acrílico com dispositivo que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo, as bordas deverão ser arredondadas em perfil de alumínio extrusado e acabamentos em perfil emborrachado

SISTEMA ELÉTRICO:

A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do Fabricante e a auxiliar independente (para o compartimento de atendimento). Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 V, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma.

O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.

O veículo deverá ser fornecido com alternador original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto.

Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 250 A.

O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura.

A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105° C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos.

Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilite pelo menos duas substituições dos terminais da fiação.

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores

principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de armação), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção.

Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado.

Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possa realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles e chave geral instalado acima do armário de bancada.

Painel elétrico interno, com interruptores para iluminação interna e deverá possuir 2 tomadas para 12 V (DC).

As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer toma de oxigênio. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio.

SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO:

02 suportes para cilindros de oxigênio de no mínimo 3,5m3, com cintas tipo catracas firmemente presos a carroceria do veículo. Vedada a fixação através de rebites.

CILINDRO DE OXIGENIO:

Deverá ser fornecido 02 Cilindros de no mínimo 3,5 m3 para oxigênio, fixado em suporte específico para o mesmo. Interligado a régua tripla através de mangueira para O2.

EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO:

02 Kits de oxigenação composto de válvula red. ligado aos cilindros de oxigênio, régua tripla de oxigenação instalada na lateral esquerda, 01 mangueira trançadas de O2 ligando a régua ao cilindro, com fluxometro, frasco aspirador, manômetro, umidificador com máscara de O2.

CORRIMÃO E SUPORTE DE SORO E SANGUE:

Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. Suporte de soro e sangue com 02 ganchos e velcros para prender o soro, instalado no corrimão.

MACA RETRÁTIL:

02 Macas retráteis, totalmente confeccionadas em duralumínio, instaladas longitudinalmente no salão de atendimento, com, no mínimo, 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com, no mínimo, 500kg), com a cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg.

Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm.

PRANCHA DE IMOBILIZACAO:

Fornecimento de duas pranchas de imobilização adulto, confeccionada em polietileno que deverá ser instalada no suporte localizado no balcão inferior esquerdo.

02 imobilizadores de cabeça adulto.

FAROIS DE EMBARQUE:

Instalação de 01 farolete direcionável de embarque sob as portas traseiras, com no mínimo 12 leds de 1 watts.

CONJUNTO SINALIZADOR ELETRÔNICO ACÚSTICO VISUAL:

- Sinalizador frontal principal:

Barra sinalizadora em formato tipo barra linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo;

Barra dotada de base construída em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) reforçada com perfil de alumínio extrudado ou em alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi,

resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV;
Conjunto luminoso composto por um mínimo de 250 diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou 11 (onze) módulos com, no mínimo, 4 (quatro) LEDs de 1 W cada, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 40 lumens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 6 A. Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando, assim, a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo;

- Sinalizadores frontais secundários:

Sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único;

- Sinalizadores Traseiros:

Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. Com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "UV". Podendo utilizar um dos conceitos de LED que seguem:

I. Possuir no mínimo 08 LEDs de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens;

II. Possuir no mínimo 30 LEDs com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70°;

III. Possuir no mínimo 30 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°.

Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Ampère por luminária. Os LEDs deverão possuir cor vermelha com comprimento de onda de 620 nm a 630 nm.

- Sinalizador acústico.

Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 1 (um) metro de, no mínimo, 100 dB com 13,8 Vcc; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel;

Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se

refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante;
Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:
I. controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento);
II. botão liga/desliga para a sirene;
III. botão sem retenção para sirene, para “toque rápido”;
IV. botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.

ILUMINAÇÃO EXTERNA:

Deverá ser instalado um conjunto de sequenciais externas (08 luminárias de 36 leds de alta eficiência sendo 03 em cada lateral e duas na traseira do veículo. Nas laterais, deverá conter 01 luminária centralizada na cor cristal e duas luminárias nas extremidades na cor rubi. Na traseira deverá conter 02 luminárias na cor rubi na extremidade superior de cada porta;

ILUMINAÇÃO ESTROBOSCÓPICA:

Deverá ser instalado um conjunto de 4 lâmpadas de no mínimo 03 leds cada, stroboscópicas na cor cristal, sendo 02 na grade dianteira do veículo e 02 acima das sinaleiras traseira.

GRAFISMO:

Adesivação externa deverá ser solicitada para a secretaria requisitante de cada Município.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A licitante deverá declarar em sua proposta que o objeto possui garantia de no mínimo 12 meses.

• Para fins de assistência técnica, a empresa LICITANTE deverá oferecer tal serviço dentro do Estado do Rio Grande do Sul OU REALIZAR, AS SUAS EXPENSAS, NO PERÍODO DE GARANTIA, O TRASLADO DO VEÍCULO ATÉ O LOCAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Deverá ser indicado na proposta a empresa que realizará os serviços de assistência técnica para o veículo ofertado de modo que possa ser confirmado que a mesma se encontra dentro do estado do Rio Grande do Sul em uma distância não superior a 280 (duzentos e oitenta) quilômetros da sede do Condesus, a qual possa ser confirmada através de consulta à rede mundial de computadores. Para os itens que compõem a transformação, a licitante deverá

apresentar declaração informando que se responsabiliza pela realização de assistência técnica e, caso o serviço seja executado por terceiro, deverá ser realizada a indicação de referida empresa, na proposta de preços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos da contratação considerou as necessidades dos municípios consorciados, os quais apresentaram estimativas de demanda para a presente contratação, conforme documentos que instruem a presente contratação. O quantitativo final estimado para a presente contratação é constante na seguinte tabela:

Item	Unidade de Medida	Quantidade
1	UND	48
2	UND	30
3	UND	21
4	UND	22
5	UND	20
6	UND	24
7	UND	25
8	UND	18
9	UND	20
10	UND	14
11	UND	9
12	UND	17
13	UND	19
14	UND	11
15	UND	15

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a satisfação da necessidade da Administração, consistente na aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das demandas

operacionais dos municípios consorciados ao CONDESUS, procedeu-se à análise das alternativas de mercado atualmente disponíveis, considerando-se a realidade do mercado nacional, a padronização de frotas públicas e as práticas adotadas por entes públicos em contratações similares.

Constatou-se que o mercado brasileiro apresenta ampla oferta de veículos novos, de primeiro uso, aptos a atender integralmente às necessidades administrativas, operacionais e logísticas dos municípios, abrangendo todos os tipos de veículos previstos na futura licitação.

1. Aquisição de Veículos Novos (Zero Quilômetro) – Mercado Nacional

A alternativa de aquisição de veículos automotores novos, diretamente de fabricantes ou concessionárias autorizadas, mostra-se plenamente viável e consolidada no mercado nacional. Diversas montadoras atuam de forma regular no fornecimento de veículos para a Administração Pública, disponibilizando modelos adequados para uso institucional, com garantia de fábrica, rede de assistência técnica estruturada e disponibilidade contínua de peças.

Essa alternativa contempla, de forma adequada, a aquisição dos seguintes tipos de veículos, todos amplamente ofertados no mercado:

- Veículos de passeio, destinados a atividades administrativas, fiscalização, deslocamento de servidores e apoio técnico;
- Veículos utilitários leves, como furgões e vans, destinados ao transporte de equipes, materiais e equipamentos;
- Picapes, adequadas a serviços operacionais, manutenção urbana, transporte de cargas leves e atuação em áreas rurais;
- Veículos para transporte de passageiros, como vans ou micro-ônibus, utilizados em ações coletivas, programas sociais ou transporte institucional.

A aquisição de veículos novos assegura maior vida útil, menor custo de manutenção inicial, conformidade com as normas de segurança e emissões vigentes, além de reduzir riscos operacionais e administrativos ao longo da vigência contratual.

2. Aquisição Direta por Licitação x Outras Formas de Atendimento

Foram consideradas outras formas de atendimento da necessidade, tais como:

- Locação de veículos: alternativa que, embora possa atender demandas temporárias, não se mostra a mais adequada para necessidades permanentes e continuadas dos municípios, além de apresentar custo acumulado elevado no médio e longo prazo e menor controle patrimonial.
- Aquisição de veículos usados: opção que não atende plenamente ao interesse público, em razão da maior probabilidade de falhas mecânicas, menor vida útil, ausência ou limitação de garantia e maior custo de manutenção.
- Contratações descentralizadas por município: alternativa que reduziria a eficiência administrativa, dificultaria a padronização da frota e poderia resultar em perda de economia de escala.

Diante disso, tais alternativas mostram-se menos vantajosas quando comparadas à aquisição de veículos novos por meio de processo licitatório conduzido de forma conjunta.

3. Licitação Compartilhada como Alternativa de Mercado Mais Vantajosa

A realização de licitação compartilhada, por intermédio do CONDESUS, apresenta-se como a alternativa mais eficiente e adequada dentre as opções de mercado disponíveis, pois:

- Amplia a competitividade entre fornecedores;
- Possibilita a obtenção de melhores condições comerciais e econômicas;
- Permite a aquisição de diferentes tipos de veículos em um único procedimento, respeitando as necessidades específicas de cada município;
- Favorece a padronização mínima da frota, sem prejuízo da diversidade de modelos e categorias;
- Reduz custos administrativos e operacionais decorrentes da condução de múltiplos certames individuais.

O mercado nacional demonstra plena capacidade de atender à demanda conjunta dos municípios consorciados, inclusive quanto às exigências específicas relacionadas a licenciamento, emplacamento, logística de entrega e assistência técnica autorizada.

4. Conclusão do Estudo de Alternativas

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de veículos automotores novos, de diversos tipos, por meio de licitação compartilhada, constitui a alternativa de mercado mais adequada, viável e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, além de estar alinhada às práticas adotadas por entes públicos em contratações similares.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada para atendimento da necessidade da Administração consistirá na realização de licitação compartilhada, a ser conduzida pelo CONDESUS, por meio da modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à aquisição de veículos automotores novos, de diversos tipos, para atender às demandas dos municípios consorciados da Região dos Campos de Cima da Serra.

A escolha pela licitação compartilhada justifica-se pela possibilidade de consolidação das demandas dos municípios consorciados em um único procedimento licitatório, proporcionando maior eficiência administrativa, ampliação da competitividade entre os fornecedores e obtenção de condições comerciais mais vantajosas, em razão do ganho de escala decorrente da contratação conjunta.

A utilização do pregão eletrônico mostra-se adequada por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva no Termo de Referência, permitindo ampla participação de fornecedores de todo o território nacional, maior transparência do certame e incremento da

competitividade, em conformidade com os princípios da isonomia, da economicidade e da eficiência.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os municípios consorciados realizem as aquisições de forma gradual e conforme suas necessidades específicas, dentro do período de vigência da ata, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados. Tal sistemática proporciona maior flexibilidade orçamentária e operacional, além de possibilitar o adequado planejamento das entregas.

A solução contempla a previsão de fornecimento parcelado, observadas as condições previamente estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, bem como as exigências relacionadas à logística de entrega, licenciamento, emplacamento, garantia e assistência técnica, assegurando que os veículos sejam entregues em perfeitas condições de uso e plenamente regularizados em nome dos respectivos municípios adquirentes.

Dessa forma, a solução proposta revela-se compatível com as necessidades da Administração, tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada às boas práticas de gestão pública, garantindo maior eficiência na aquisição e gestão da frota dos municípios consorciados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que o valor ora estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução da Assembleia Geral nº 07/2023 (Resoluções CONDESUS), que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no CONDESUS Campos de Cima da Serra”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Para tanto a presente pesquisa de mercado foi realizada a partir dos seguintes meios:

- Pesquisa direta com fornecedores atuantes no respectivo ramo de mercado;
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Os preços orçados para esta contratação estão anexos aos autos do processo:

Item	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	UND	R\$ 162.552,50
2	UND	R\$ 118.769,58
3	UND	R\$ 183.768,51
4	UND	R\$ 102.023,27
5	UND	R\$ 115.555,00
6	UND	R\$ 113.583,75
7	UND	R\$ 143.271,67
8	UND	R\$ 264.810,00
9	UND	R\$ 129.410,00
10	UND	R\$ 186.383,33
11	UND	R\$ 150.895,00
12	UND	R\$ 317.833,33
13	UND	R\$ 415.959,80
14	UND	R\$ 386.374,25
15	UND	R\$ 398.066,58

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento da contratação, mediante a divisão do objeto em itens, mostra-se medida adequada e recomendável para a presente licitação, tendo em vista a natureza do objeto e a diversidade de necessidades dos municípios consorciados ao CONDESUS.

A aquisição pretendida envolve veículos automotores de diferentes tipos, categorias, capacidades e finalidades de uso, tais como veículos de passeio, utilitários leves, picapes e veículos para transporte de passageiros, os quais possuem especificações técnicas, configurações e aplicações distintas. Dessa forma, a divisão do objeto em itens específicos, correspondentes a cada tipo de veículo, permite que as propostas sejam apresentadas de maneira mais precisa e compatível com as características de cada categoria.

O parcelamento favorece a ampliação da competitividade, ao permitir a participação de fornecedores que atuam em segmentos específicos do mercado automotivo, evitando restrições indevidas à disputa e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Nem todos os fornecedores possuem capacidade de fornecer, de forma simultânea, todos os tipos de veículos previstos, razão pela qual a divisão em itens evita a concentração do certame e amplia o universo de licitantes.

Além disso, a divisão em itens contribui para a melhor adequação das contratações às necessidades individuais dos municípios consorciados, possibilitando que cada ente adquira apenas os veículos compatíveis com sua

demanda operacional, sem prejuízo da padronização mínima necessária para fins de manutenção, garantia e assistência técnica.

Do ponto de vista da gestão contratual, o parcelamento permite maior controle da execução, facilita o acompanhamento das entregas e reduz riscos operacionais, uma vez que eventuais problemas relacionados a determinado item não comprometem o fornecimento dos demais veículos previstos na licitação.

A medida também se encontra em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a parcelar o objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, como forma de promover a competitividade e a eficiência das contratações públicas.

Diante disso, conclui-se que a divisão da contratação em itens constitui solução adequada, proporcional e vantajosa, contribuindo para o atendimento eficiente das demandas dos municípios consorciados, com observância aos princípios da isonomia, economicidade, eficiência e interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da licitação compartilhada para aquisição de veículos automotores, por meio de pregão eletrônico com registro de preços, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- 1) Atendimento eficiente das necessidades operacionais dos municípios consorciados, garantindo a disponibilidade de veículos adequados às diversas atividades administrativas, operacionais e de prestação de serviços públicos.
- 2) Padronização mínima da frota, respeitadas as especificidades de cada tipo de veículo, de modo a facilitar a gestão, a manutenção, o controle patrimonial e a operacionalização dos veículos adquiridos pelos municípios.
- 3) Obtenção de melhores condições econômicas, em razão do ganho de escala proporcionado pela licitação compartilhada, ampliando a competitividade entre fornecedores e resultando em preços mais vantajosos para a Administração.

- 4) Racionalização e otimização dos recursos públicos, por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a real necessidade de cada município, sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.
- 5) Redução de custos administrativos e operacionais, ao concentrar em um único procedimento licitatório as demandas dos municípios consorciados, evitando a realização de múltiplos certames individuais.
- 6) Melhoria da qualidade e da confiabilidade da frota pública, com a aquisição de veículos novos, devidamente licenciados e emplacados, com garantia de fábrica e acesso à rede de assistência técnica autorizada.
- 7) Aumento da segurança e da disponibilidade dos serviços públicos, assegurando que os veículos estejam em perfeitas condições de uso, reduzindo riscos de falhas mecânicas, indisponibilidade e interrupções na prestação dos serviços à população.
- 8) Fortalecimento da governança e do planejamento das contratações, por meio de um processo estruturado, transparente e alinhado às boas práticas de gestão pública e aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Cada município consorciado adquirente designará o gestor e o fiscal de contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Levantamento das demandas dos municípios consorciados;
- d) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;

- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Realização do certame e julgamento da licitação;
- i) Homologação e Adjudicação do processo;
- j) Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preço.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme Plano de Contratações Anual da Administração há previsão de realização de licitações correlatas, que terão por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, bem como a aquisição de óleos e lubrificantes automotivos. Tais contratações não interferem diretamente na satisfação da necessidade precípua dos municípios consorciados que ensejou a realização desta contratação, todavia estão conectadas à utilização e manutenção futura do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de veículos automotores pode gerar impactos ambientais associados, principalmente, ao consumo de combustíveis fósseis, à emissão de gases poluentes e de gases de efeito estufa, bem como à geração de resíduos decorrentes da manutenção e da substituição de componentes ao longo da vida útil dos veículos.

Entretanto, considerando que o objeto da licitação consiste na aquisição de veículos novos, fabricados em conformidade com as normas ambientais vigentes, tais impactos tendem a ser mitigados quando comparados à utilização de veículos antigos ou com maior tempo de uso. Os veículos novos atendem aos padrões atuais de controle de emissões estabelecidos pelos órgãos competentes, notadamente aqueles definidos pelo Conselho Nacional do Meio

Ambiente (CONAMA) e pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

Além disso, a contratação possibilita a renovação e modernização da frota pública, contribuindo para a redução de emissões de poluentes atmosféricos, maior eficiência energética e menor consumo de combustível, quando comparada à manutenção de veículos obsoletos ou em más condições de uso.

Os impactos ambientais relacionados à logística de entrega são considerados reduzidos, uma vez que a exigência de transporte dos veículos por meio de caminhão tipo prancha visa preservar a integridade dos bens e evitar desgaste prematuro, sem gerar impactos ambientais adicionais relevantes.

Ressalta-se, ainda, que a Administração poderá adotar, no âmbito do Termo de Referência, critérios de sustentabilidade, tais como a exigência de atendimento a padrões mínimos de eficiência energética, níveis de emissão compatíveis com a legislação vigente e orientações para o descarte ambientalmente adequado de resíduos e componentes ao final da vida útil dos veículos.

Dessa forma, conclui-se que existem impactos ambientais decorrentes da contratação, os quais são considerados moderados e controláveis, sendo mitigados pela aquisição de veículos novos, pela observância da legislação ambiental aplicável e pela adoção de boas práticas de sustentabilidade, não se configurando impedimento à realização da licitação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 03 de fevereiro de 2026.

Felipe Costa Camargo
Assessor Executivo

PARECER DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realização de:

- ☒ Licitação
☐ Contratação Direta
☐ Inviabilidade de Contratação

Existe viabilidade técnica, operacional e orçamentária?

- ☒ Sim ☐ Não

Vacaria, 03 de fevereiro de 2026.

Frederico Arcari Becker
Presidente do CONDESUS